



CÂMARA MUNICIPAL	
Dois Irmãos - RS	
PROTOCOLO	
Em:	11 / 11 / 14
Hora:	15:30
Ass:	Helvise Fernandes

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº. 239/2014

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2014, no montante de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) nas seguintes classificações orçamentárias:

03.01.04.182.0029.2115	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FUNREBOM	
3.3.3.90.36.00.000000	Outros Serv. Terc. Pessoa Física c/19739.....	R\$ 7.000,00
3.3.3.90.30.00.000000	Material de Consumo c/327	R\$ 13.500,00
3.4.4.90.52.00.000000	Equipamentos e Material Permanente c/330.....	R\$ 7.500,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior:

I arrecadação a maior das seguintes receitas, do recurso 1040 FUNREBOM:
67 – Aplicação Financ. Funrebom, no valor de R\$ 1.400,00 e
154 – Transferência Pessoa Física, no valor de R\$ 12.000,00;

II previsão de arrecadação a maior da receita 154 – Transferência Pessoa Física, recurso 1040 – Funrebom, no valor de R\$ 9.000,00 e

III redução da seguinte dotação orçamentária:

03.01.04.182.0029.2115	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FUNREBOM	
3.3.3.90.39.00.000000	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica c/328.....	R\$ 5.600,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos o presente Projeto de Lei nº. 239/2014 que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO”**, para apreciação e deliberação dos senhores Edis.

A presente proposição se justifica em vista de que foi apresentado pela Secretaria de Administração suplementação de valores nas contas Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, Material de Consumo e Equipamentos e Material Permanente, todas no Projeto/Atividade “Manutenção do Programa do FUNREBOM”.

Especificamente, o requerido se deve para fins de pagamento de despesas com gratificação de magistério para bombeiros que ministram aulas em entidades e empresas do Município.

Já na conta Material de Consumo servirá para aquisição de peças para conserto dos veículos utilizados no Corpo de Bombeiros, bem como para aquisição de água, gás de cozinha e tintas para realização de pintura no prédio à título de restauração e conservação predial.

Por fim, na conta Equipamentos e Material Permanente servirá para aquisição de macas e equipamentos de resgate.

Dessa forma, com o objetivo de buscarmos a devida autorização legislativa para realização dos ajustes orçamentários e legais necessários, esperamos desta Colenda Câmara o pronunciamento favorável à proposição em tela.


TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.